



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

Processo nº: 46058022/2011
Interessado: Agência Municipal de Obras - AMOB.
Assunto: Licitação – Pedido de Esclarecimentos Relativo à Licitação.

TERMO DE ESCLARECIMENTO RELATIVO À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº 46058022/2011, oriundo da Agência Municipal de Obras - AMOB, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, em atendimento ao requerido pelo licitante e posterior manifestação por parte do órgão interessado através de Ofício nº 664/2012, presta esclarecimentos conforme segue:

Pergunta:

Prezados, analisando o edital de Concorrência nº 001/2012 e em visita ao local da obra observamos que tem vários tipos de interferências que não foram contempladas no orçamento da obra, tais como: Energia, internet, galerias de águas pluviais e redes de água/esgoto. Dessa forma vimos através dessa solicitar uma nova avaliação orçamentária por parte desse respeitado órgão, haja vista que a remoção das referidas deve montar em valores significativos, acarretando com isso, imediatos pedidos de aditivos por parte da empresa que vem ser a vencedora do certame. Achamos também providencial que fosse exigida a visita técnica para que as empresas pudessem se inteirar de todas as dificuldades que cercam a referida obra. Anteriormente já havíamos solicitado esse esclarecimento, porém ainda não obtivemos nenhuma resposta.

Resposta:

O objeto almejado pela Administração Pública Municipal através da Concorrência Pública nº 01/2012 é a execução das OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO DO



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

TRÁFEGO NA RUA 88, AVENIDA “A”, AVENIDA “E” E MARGINAIS DO CÔRREGOBOTAFOGO, no Município de Goiânia.

O orçamento estimado por esta Agência tem a finalidade de servir de parâmetro para o preço de referência total da obra. Já o orçamento a ser apresentado na licitação, é de responsabilidade da empresa participante e deverá contemplar todos os itens necessários a execução do objeto.

O Edital em seu item 06 e subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 dispõe que todas as licitantes deverão apresentar suas propostas contendo informações completas sobre os preços unitários e totais ofertados, in verbis:

*“6.1.1 – Oferecimento do preço da obra, expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado conforme planilha orçamentária, em algarismo arábico (unitário e total) se possível por extenso **UNITÁRIO e TOTAL**, contendo especificação detalhada do objeto nos termos do memorial descritivo/especificações técnicas e outros elementos que possam facilitar o julgamento da proposta mais vantajosa, já inclusos no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, seguro, carga e descarga, encargos trabalhistas, sociais, sindicais, remunerações, BDI e outras despesas, se houver. Custos omitidos na proposta serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo os serviços serem executados sem ônus adicionais. A proposta deverá conter todos os seus elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade com as especificações do ANEXO I.”*

*“6.1.2 – As empresas deverão ainda apresentar, obrigatoriamente, **uma via em arquivo eletrônico - CD ou DVD - da Proposta de Preços e demais documentos constantes do Envelope nº 02, na forma de planilha eletrônica, protegida**, que permita somente a cópia dos dados inseridos, com a finalidade de facilitar a análise da referida proposta por parte da Comissão.”*

*“6.1.4 – **Apresentar planilha(s) Orçamentária(s) completa, referente aos serviços cotados onde conste os quantitativos e seus respectivos preços unitários, os preços parciais e preço total, BDI, e o preço total dos serviços, nos termos deste edital;**”*

Portanto é de responsabilidade da licitante a proposta de preços apresentada. O orçamento básico é apenas estimativo.

No que se refere à sugestão, é importante ressaltar o subitem 5.1.2.7 do Edital, que estabelece como premissa para habilitação, o item abaixo descrito:



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

“5.1.2.7 – Declaração emitida pela licitante de que vistoriou o local da obra;”

Neste sentido, denota-se que é de inteira responsabilidade do licitante a veracidade da Declaração prestada, informando ter visitado a obra e tomado conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para execução dos serviços, objetos do certame.

Os interessados poderão obter mais informações no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h nos dias normais de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de maio de 2012.

FRADIQUE MACHADO DE MIRANDA DIAS
Secretário